



ATA Nº. 099

-----Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Aprovar a ficha de início de procedimento de “Arranjo de Caminhos de Acesso às Praias”. -----

Ponto 1.2 - Aprovar a Informação de início de procedimento 118/2023 e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº04/2023/Empreitada - Arranjo de Caminhos de Acesso às Praias no valor 23.550,00 € (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta euros) + IVA. -----

Ponto 1.3 - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 04/2023/Empreitada - Arranjo de Caminhos de Acesso às Praias a empresa “José de Sousa Barra & Filhos, Lda.”, NIF: 500649340, pelo valor base de 23.550,00 € (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta euros) + IVA. -----

Ponto 1.4 - Aprovar a ficha para início de procedimento de “Execução de relvado sintético no jardim em frente à GNR”. -----

Ponto 1.5 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 126/2023 e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº06/2023/Empreitada – Execução de relvado sintético no jardim em frente à GNR no valor 30.000,00€ (trinta mil euros) + IVA. -----

Ponto 1.6 - Convidar para o ajuste direto nº 06/2023/Empreitada – Execução de relvado sintético no jardim em frente à GNR a empresa “Grasshopper Greens, Unipessoal Lda.”, NIF: 508256453, pelo valor base de 30.000,00€ (trinta mil euros) +IVA. -----



Ponto 1.7 - Adjudicar a "Contratação de serviços de varredura urbana", à empresa "Sucess Work Services- Empresa de Trabalho Temporário, Lda.", NIF: 508061270 pelo valor de 18.325,00 € (dezoito mil trezentos e vinte e cinco euros) + IVA. -----

Ponto 1.8 - Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por ajuste direto nº 59/2023/Bens e Serviços- "Contratação de serviços de varredura urbana". -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

3º Vogal, _____

4º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----